

**COMUNICADO SA N.º 06/2012**

**REALIZA A 2ª CHAMADA DA 1ª ETAPA DO  
PROCESSO SELETIVO 2012 DO PROUNI NA  
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC N.º 1, de 06 de janeiro de 2012, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

**Parágrafo único.** Os candidatos aprovados nesta seleção e já matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, no curso, turno e unidade para o qual foram aprovados, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2012.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2012: realização do preenchimento do cadastro disponível no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em “Destaque”;
- II. no dia 28 de fevereiro de 2012: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e, para os bolsistas com 50% de bolsa, a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar do 1º semestre letivo de 2012.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), e não se aplicam a candidatos que já estiverem matriculados como alunos do mesmo curso na Faculdade FAE São José dos Pinhais, para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** No dia 29 de fevereiro de 2012, das 9h às 21h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:

- a) da Carteira de Identidade;
- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior, devem apresentar uma declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também por seu responsável legal.

**§5º** Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento da FAE São José dos Pinhais, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, das 9h às 21h, e quando menor, também por seu responsável legal.

**§6º** Ainda os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais, que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, devem solicitar o cancelamento do curso anterior.

**Art. 3º** O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da unidade de oferta do curso escolhido para a assinatura do Termo de Reprovação.

**Art. 4º** Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais no 1º semestre de 2012 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês, de março a junho de 2012.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 2012.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**  
**Presidente da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do**  
**Programa Universidade para Todos – ProUni**

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**APROVADOS NA 2ª CHAMADA DA 1ª ETAPA – PROUNI**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>BOLSA</b>
GILCINEIA APARECIDA COLAÇO	DIREITO	NOTURNO	100%
GUILHERME GUIMARAES BATISTA	DIREITO	NOTURNO	100%
HELTON DIONE CANDIDO	REDE DE COMPUTADORES	NOTURNO	50%
KATLYN DAIENE DE OLIVEIRA	DIREITO	NOTURNO	100%